

Ficha de manutenção Yamaha XMAX 300

XMAX (2017) · 28 cv (21 kW)

Anos : 2017–presente Gerado em : 12 outubro 2026

Dados técnicos

- Gasolina
- Código do motor : Yamaha 300 Blue Core
- 292 cm³
- Variador automático (CVT)

Plano de manutenção

≈: referência estimada — prevalece o indicador de manutenção do veículo.

OPERAÇÃO	PRAZO	
Mudança de óleo e filtro	≈ 10.000 km ou 1 ano	Óleo de moto 4 tempos homologado JASO MA ou MA2 (JASO MB nas scooters): um óleo de automóvel «economia de energia» faz patinar a embraiagem em banho de óleo. Mudar mais vezes em uso urbano ou em pista.
Líquido dos travões	A cada 2 anos	Substituir o líquido dos dois circuitos (e da embraiagem hidráulica, se existir), seja qual for a quilometragem; um líquido escuro absorveu humidade.
Óleo da forquilha	≈ 30.000 km	Mudança do óleo da forquilha e verificação dos retentores; uma película de óleo nas bainhas indica um retentor a trocar antes de sujar a pinça de travão.
Óleo da transmissão final	≈ 20.000 km	O cárter da roda traseira tem óleo próprio, distinto do óleo do motor; substituí-lo quando o livro indicar, muitas vezes com a correia do variador.
Velas de ignição	A cada 10.000 km	Substituir o jogo completo; velas gastas aumentam o consumo e provocam falhas de ignição.
Filtro de ar	A cada 20.000 km	Substituir com mais frequência em ambientes poeirentos.
Folga das válvulas	A cada 20.000 km	Verificar e afinar se necessário, muitas vezes com as velas; folga a menos queima as válvulas, folga a mais torna o motor ruidoso.
Correia e roletes do variador	A cada 20.000 km	Substituir a correia e verificar roletes e embraiagem; uma correia gasta faz a scooter patinar e pode partir em andamento.
Líquido de arrefecimento	A cada 3 anos	Substituir o líquido e verificar tubos e radiador; confirmar o nível a frio entre revisões.

Registo das manutenções

Intervalos e custos indicativos: adapte a manutenção ao motor, à utilização e às recomendações do fabricante.

Plano completo e atualizações : <https://auto-karnet.com/pt/manutencao-por-modelo/yamaha/xmax/xmax-2017/300-28>